



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

Contrato nº 005/2023
Processo Administrativo nº 005/2023
Dispensa 004/2023

CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, C.N.P.J.:16.250.755/0001 – 84, Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro. Cidade: Lapão, Estado: Bahia, CEP.: 44905-000, Fone: (74) 3657 1224, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e

CONTRATADO: FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. CPF-MF nº 034.610.735-04 RG 1126886599,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago mediante entrega dos produtos e apresentação de notas fiscais, devidamente acompanhadas das ordens e das certidões de regularidade fiscal.
Parágrafo único: O preço ajustado será pago diretamente ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do contrato será de 12(doze) meses, iniciando-se no dia 13/01/2023 e encerrando no dia 31/12/2023. O local de entrega dos produtos será na Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

CLÁUSULA QUARTA: Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a entregar os bens, mediante solicitação da contratante, de acordo com sua necessidade.

CLÁUSULA QUINTA: A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO: 2002– Gestão das atividades da Câmara Municipal de Lapão.
ELEMENTO: 3390-39 – outros serviços pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA: Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado todo e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

CLÁUSULA SÉTIMA: No ato da entrega dos produtos/bens, será firmado pelo Contratante o “Termo de Entrega”, encerrando a responsabilidade do Contratado tão somente em relação aos bens e quantidade entregues na oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA: Serão motivos de rescisão contratual:

- 1) a solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;
 - 2) o não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
-



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

- 3) a não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
4) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nos itens “1” e “3” da Cláusula anterior, considerar-se-á rescindido o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na Cláusula oitava, ficará obrigada ao pagamento da multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirimir quaisquer omissões ou dívidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão, 13 de janeiro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão

Clíton da Silva Dourado
Presidente
Contratante

Lucilio Lima Castro da Silva
Fenix Transparência e Soluções em Informática
CNPJ 35.765.507/0001-10
Contratado

Testemunhas:

Testemunha 1: [Assinatura]

RG: 08761723-20

CPF: 953788205-53

Testemunha 2: [Assinatura]

RG: _____

CPF: 017.746.395-30



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Av. Dr. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3857-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13/01/2023. Edeilton Marques de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 13/01/2023, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 004/2023, em favor de FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023. Clíton da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2023

Contrato nº 005/2023. Dispensa nº 004/2023 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Lapão-BA. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura 13/01/2023 Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023 – Clíton da Silva Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13/01/2023. Edeilton Marques de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 13/01/2023, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 004/2023, em favor de FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023. Clíton da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 005/2023

Contrato nº 005/2023. Dispensa nº 004/2023 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Lapão-BA. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão.. Valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura 13/01/2023 Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Lapão-BA, 13 de janeiro de 2023 – Clíton da Silva Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.
